

PORTARIA Nº 357, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em Substituição, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Oficiala do Cartório de Registro Civil de Boca da Mata/AL, Sra. MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 01726-4.2011.002 DPD/CGJ;

II – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Domingos Araújo de Lima Neto, Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá e Dr. Silvana Lessa Omena, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição